



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1647/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **PONTE COSME RODRIGUES SETE**, a ponte situada na Vila Santa Rosa, que liga aquele bairro com o leito da antiga linha férrea da Companhia Vale do Rio Doce.

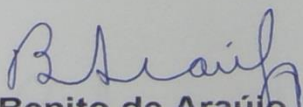
Art. 2º - Tal denominação é uma homenagem póstuma a este cidadão novaerense que contribuiu relevantemente com nosso município, trabalhando em prol da comunidade mais carente.

Art. 3º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Nova Era, 21 de dezembro de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 21/12/04